

Goiânia, 30 de MARÇO de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº003 /2020

De : Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – HDT/HAA

Para : Gerência Administrativa – HDT/HAA

1. MATERIAL: Adesivos para identificação de lixeiras.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL: Adesivos de identificação para lixeiras destinadas ao Resíduo Infectante, Comum, Químico e Reciclado. Ressalta-se que devem ser de material lavável e que a fixação será realizada pela própria Instituição.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Conforme visita técnica do SCIH e do GRSS na unidade constatamos, que algumas lixeiras existentes na Instituição necessitam de identificação, pois as mesmas encontram-se danificadas e outras em desconformidade com a legislação vigente.

De acordo com a Norma NBR 75000/2009 da ABNT as lixeiras devem ser identificadas com a simbologia determinada para cada tipo de resíduo;

Considerando que os estabelecimentos assistenciais de saúde devem prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual para atendimento a todos os pacientes.

E considerando a Norma NBR 75000/2009 da ABNT de que as lixeiras devem ser identificadas com a simbologia determinada para cada tipo de resíduo, é necessário que seja feita uma aquisição de adesivos conforme o demonstrativo abaixo, desta forma cumpriremos o que é estabelecido nas diretrizes.

Maia

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Unidade	Especificação	Descrição de tamanho
1000 unidades	Resíduo Infectante vermelho	17 cm de largura x 20 cm de altura
615 unidades	Resíduo Infectante amarelo	17 cm de largura x 20 cm de altura
235 unidades	Resíduo Químico	17 cm de largura x 20 cm de altura
200 unidades	Resíduo Reciclável	17 cm de largura x 20 cm de altura
2050 unidades	Resíduo Comum	17 cm de largura x 20 cm de altura

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;



5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

José Inácio de Sá Neto
Enfermeiro - RT do PGRSS
SV/SIHD/HAA/ISG
COREN-GO 525603

Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde - GRSS
José Inácio de Sá Neto – RT de resíduos – COREN: 525603